

REGULAMENTO

1ª CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE

CAPÍTULO I – 1ª CORRIDA ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Objetivo: CACHOEIRA DE MINAS COMOMORA CEM (100) ANOS, E VAMOS FAZER UM GRANDE EVENTO, PROPORCIONANDO A TODOS UM DIA CHEIO DE ALEGRIA, CUIDANDO DA NOSSA SAÚDE E FAZENDO O QUE NOS FAZ SENTIR BEM, além dos percursos diferenciados de 6km e 11km, vamos ter a corrida kids, tragam seus filhos para brincar e correr com a gente.

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA COMEMORATIVA (CORRIDA DO CENTENÁRIO) será realizada no dia 2 de Junho de 2024, no Domingo, com um limite máximo de 250 atletas.

Artigo 2º. O horário de largada será às 08h00 horas, no Centro, Praça da Matriz (em frente à Prefeitura), com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 6 km e 11 km, passando por ruas dentro da Cidade, e a maior parte será em zona rural.

Artigo 4º. A corrida terá duração de duas horas e trinta minutos.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da prova o (a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, pelos sites www.forrunner.com.br ou pelo telefone 35984619131 no valor de R\$ 70,00 reais + taxa.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online um valor a título de tarifa do banco que garante a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção

apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 01 (um) dia antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 15º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, de 11 km,

mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela organização, no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits acontecerá no sábado que antecede a corrida(01/06/2024), na Praça da Matriz em frente à prefeitura Centro,a partir das 14:00horas as 18:00horas e no dia da prova com uma hora de antecedência da hora de largada.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por 1(um) número de peito, alfinetes, camiseta, medalha (pós-prova).

Observação: Camisetas somente para os 200 primeiros inscritos.

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip).

Artigo25º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26°. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27°. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29°. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

§1º A utilização do (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Artigo 30°. O chip de cronometragem é descartável e de uso pessoal de cada atleta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 33. Os percursos serão disponibilizados no site www.forryunner.com.br.

Artigo 34. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso, pois a organização não se responsabilizará por possíveis defeitos no percurso.

Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 37. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 38. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente

deixado o percurso.

Artigo 39. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Percurso de 11km.

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no geral masculino receberão troféu.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas no geral feminino, receberão troféu.

Artigo 42. Os 3 (três) primeiros atletas na faixa etária masculino e feminino, receberão troféus e será assim distribuídos: Obs: A idade da faixa etária será a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro de 2024. Sendo assim

De 16 á 20, 21 á 24 á 25 á 29, 30 á 34, 35 á 39, 40 á 44, 45 á 49, 50 á 54, 55 á 59 e 60 á 64, 65 á 69, 70 mais.

Percurso de 6km.

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no geral masculino receberão troféu.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas no geral feminino, receberão troféu.

OS 5 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA CIDADE (Cachoeira de Minas) masculino e feminino receberam troféu.

Não haverá premiação por categoria nesta modalidade 6km.

Artigo 43. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida

Artigo 44. As cinco primeiras colocações das categorias masculino e feminino no geral serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.forrunner.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 48. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 49. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51. Serão colocados à disposição dos atletas, frutas, águas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

1º A organização recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 52. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 53. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 54. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 55. Todos os atletas, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 57. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição pelo telefone (35) 984619131, via PIX (CHAVE 35984619131).

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 60. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: raq_ap1987@hotmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão

organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de **Responsabilidade**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **CORRIDA** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar **atividades físicas**.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida, isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da **participação** nesta **PROVA**.

4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **CORRIDA**.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, **sem** **geração** de **ônus**.

6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.